



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3. do Termo de Fomento nº 029/2017-SEC, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Projeto “**ELEMENTO 05 – PROJETO VILA DOS SONHOS**”, consoante Processo nº 150.002498/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS, CNPJ nº 12.641.788/0001-02.

Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2017-SEC até **14/03/2018**.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura